

Processo n. 753172

Data: 06/08/2021

CERTIDÃO DE DECISÃO EM AGRAVO

(Art. 340 da Resolução 12/2008)

Certifico que foi dado provimento ao **Agravo n. 1095480**, conforme decisão do Tribunal Pleno de 19/05/2021, disponibilizada no DOC de 14/06/2021, acostada por cópia (fls. 611/616) dos presentes autos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Diretora em exercício

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as providências de competência desta Secretaria, relativas ao disposto nos arts. 340 e 341 da Resolução 12/2008, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos, em cumprimento à decisão prolatada em 19/05/2021(fl. 611/616) para arquivamento.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Diretora em exercício